



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2025

Processo nº 47648.000001/2025-79

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA INTEGRA AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS DO CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN).

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Higor Thales Rocha Lopes, nomeado pela Portaria CC/PR nº 1.148, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1008766, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.000001/2025-79, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa **Integra Auditoria Consultoria e Contabilidade Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.401.140/0001-37, com sede no Setor SIG Quadra 1, Lote 985/1055, Sala SE 06, Centro Empresarial Parque, CEP 70610-410, Zona Industrial, Brasília/DF, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **READEQUAR** o cronograma de execução do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 02/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto contratual seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data de término
Conclusão da prestação dos serviços	30/09/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados de organização do controle patrimonial do Centro Técnico Nacional (CTN) através da realização de inventário físico de seus bens móveis, emplaqueamento de bens não identificados, avaliação e reavaliação desses bens, cotejamento e conciliação contábil nos Sistemas Governamentais SIADS e SIAFI	20168	serviço	9.450	R\$ 4,80	R\$ 45.360,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001

Fonte de Recursos: 1050A00383

Programa de Trabalho: 204577

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 22000401113

Nota de Empenho: 2024NE000283, de 27/12/2024

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo, com o valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para o caso de seguro-garantia, deverá ter vigência até 30/12/2025.

HIGOR THALES ROCHA LOPES
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Higor Thales Rocha Lopes, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 02/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334440** e o código CRC **5FD66EAE**.